



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837 -
F:(81) 37257400

Processo nº **0001284-63.2019.8.17.2480**

AUTOR: TIAGO DA SILVA MELO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

DESPACHO

01 - Defiro o pedido de gratuidade processual.

02- Cite-se a parte requerida para os termos da ação e com as advertências legais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para apresentar resposta, contados na forma dos arts. 231, c/c 335, III, do CPC, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial.

Demais diligências. Cumpra-se.

Caruaru, 25 de fevereiro de 2019.

ANA ROBERTA SOUZA MACIEL DE LIRA FREITAS



JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837

1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
Processo nº 0001284-63.2019.8.17.2480
AUTOR: TIAGO DA SILVA MELO
RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 41789149, conforme segue transcrito abaixo:

"DESPACHO 01 - Defiro o pedido de gratuidade processual. 02- Cite-se a parte requerida para os termos da ação e com as advertências legais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para apresentar resposta, contados na forma dos arts. 231, c/c 335, III, do CPC, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Demais diligências. Cumpra-se. Caruaru, 25 de fevereiro de 2019. ANA ROBERTA SOUZA MACIEL DE LIRA FREITAS JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL "

CARUARU, 26 de fevereiro de 2019.

EURISTON MAGALHAES DE MOURA
Diretoria Cível do 1º Grau

